

# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201701643

**Unidade(s) Auditada(s):** Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Ministério do Trabalho e Emprego

**Ministério Supervisor:** MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

**Município (UF):** Brasília (DF)

**Exercício:** 2016

1. Foram examinados os atos de gestão praticados no âmbito do FUNPROGER entre 01/01/2016 e 31/12/2016 pelos responsáveis da área auditada, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Não foram identificadas novas constatações relevantes durante os trabalhos de auditoria, cabendo apenas a atualização das providências informadas pela Unidade em virtude da avaliação realizada em 2016, sobre a gestão de 2015, haja vista à estagnação da execução do FUNPROGER no exercício.

4. Diante do exposto, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja pela **regularidade**.

5. Ressalta-se que dentre os responsáveis certificados por Regularidade há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 14, § 2º, da Decisão Normativa TCU nº 156/2016.

Brasília (DF), 11 de dezembro de 2017.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida pelo:

COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DAS ÁREAS DE TRABALHO, EMPREGO  
E SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS